PORTARIA nº. 207/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1681	SORLENE DA GLORIA VIEIRA SCHERMACK	24/02/2025 a 28/02/2025	2021/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e fazenda.
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.